20ª Legislatura

ESTADO DE SANTA CATARINA

3ª Sessão Legislativa

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

ANO LXXIV FLORIANÓPOLIS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025 NÚMERO 8.937

MESA

Julio Garcia
PRESIDENTE

Fernando Krelling
1° VICE-PRESIDENTE

Padre Pedro Baldissera
2° VICE-PRESIDENTE

Ana Campagnolo
1ª SECRETÁRIA

Marcos da Rosa
2° SECRETÁRIO

Lucas Neves
3° SECRETÁRIO

Oscar Gutz
4° SECRETÁRIO

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO POR SANTA CATARINA
UB/PSD/PRD
Líder: Napoleão Bernardes
UB Jair Miotto
PSD Napoleão Bernardes
PRD Junior Cardoso

BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL DEMOCRÁTICO
MDB/PSDB
Líder: Antídio Lunelli
MDB Volnei Weber
PSDB Vicente Caropreso

BLOCO PARLAMENTAR PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS
Líder: Paulinha
PODEMOS Camilo Martins
NOVO Matheus Cadorin
REPUBLICANOS Sergio Motta

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRACIA, INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE
PT/PSOL
Líder: Fabiano da Luz
PT Fabiano da Luz
PSOL Marquito

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
PDT
Líder: Rodrigo Minotto

PARTIDO LIBERAL
PL
Líder: Marcius Machado

PARTIDO PROGRESSISTA
PP
Líder: José Milton Scheffer

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSAO DE CONSTITUIÇAO E JUSTIÇA
Pepê Collaço - Presidente
Rodrigo Minotto - Vice-Presidente
Alex Brasil
Fabiano da Luz
Maurício Peixer
Matheus Cadorin
Mauro De Nadal
Napoleão Bernardes
Volnei Weber

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
Paulinha - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Fabiano da Luz
Marcos Vieira
Pepê Collaço
Sargento Lima
Sérgio Guimarães
Tiago Zilli

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Antídio Lunelli
Camilo Martins
Jair Miotto
Jessé Lopes
José Milton Scheffer
Mário Motta
Sargento Lima

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO
Ivan Naatz - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Luciane Carminatti
Mário Motta
Maurício Peixer
Rodrigo Minotto
Sérgio Guimarães
Tiago Zilli

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Jessé Lopes - Presidente
Sargento Lima - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Jair Miotto
Paulinha
Pepê Collaço
Tiago Zilli

COMISSÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
Altair Silva - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Camilo Martins
Marcos Vieira
Mário Motta
Mauro De Nadal
Nilso Berlanda

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMÍLIA
Junior Cardoso - Presidente
Nilso Berlanda - Vice-Presidente
Jessé Lopes
Marquito
Mauro De Nadal
Pepê Collaço
Sergio Motta

COMISSÃO DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
Volnei Weber - Presidente
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente
Altair Silva
Camilo Martins
Fabiano da Luz
Maurício Eskudlark
Maurício Peixer

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Luciane Carminatti - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Alex Brasil
Camilo Martins
Ivan Naatz
Marquito
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE SAÚDE
Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Junior Cardoso
Maurício Eskudlark
Maurício Peixer
Paulinha

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Matheus Cadorin - Presidente
Jair Miotto - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Fabiano da Luz
Nilso Berlanda
Pepê Collaço
Tiago Zilli

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL
Antídio Lunelli - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Alex Brasil
Junior Cardoso
Matheus Cadorin
Rodrigo Minotto
Sargento Lima

COMISSÃO DE TURISMO
Carlos Humberto - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Marcius Machado
Marquito
Paulinha
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Marquito - Presidente
Volnei Weber - Vice-Presidente
Altair Silva
Carlos Humberto
Ivan Naatz
Matheus Cadorin
Napoleão Bernardes

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA
José Milton Scheffer - Presidente
Maurício Peixer - Vice-Presidente
Emerson Stein
Junior Cardoso
Marquito
Paulinha
Sargento Lima

COMISSÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE E DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
Mário Motta - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Alex Brasil
Marcius Machado
Rodrigo Minotto
Sergio Motta
Emerson Stein

COMISSÃO DE DEFESA CIVIL E DESASTRES NATURAIS
Sérgio Guimarães - Presidente
Nilso Berlanda - Vice-Presidente
Altair Silva
Volnei Weber
Marquito
Matheus Cadorin
Maurício Eskudlark

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Dr. Vicente Caropreso - Presidente
Jair Miotto - Vice-Presidente
Camilo Martins
Ivan Naatz
José Milton Scheffer
Luciane Carminatti
Sargento Lima

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rodrigo Minotto - Presidente
Camilo Martins - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Emerson Stein
Junior Cardoso
Maurício Peixer
Neodi Saretta

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS
Jair Miotto - Presidente
Sergio Motta - Vice-Presidente
Antídio Lunelli
José Milton Scheffer
Marcius Machado
Marquito
Sargento Lima

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Sergio Motta - Presidente
Alex Brasil - Vice-Presidente
Altair Silva
Emerson Stein
Junior Cardoso
Maurício Peixer
Neodi Saretta

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS
Tiago Zilli - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Ivan Naatz
Marquito
Matheus Cadorin
Nilso Berlanda
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER
Camilo Martins - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Marcius Machado
Marquito
Mauro De Nadal
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL
Marcius Machado - Presidente
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente
Altair Silva
Antídio Lunelli
Fabiano da Luz
Sargento Lima
Sergio Motta

Diretoria Legislativa
Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006
Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente:
II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução n° 013, de 2009)
Evandro Carlos dos Santos
Diretor

Coordenadoria de Publicação
Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente:
VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim;
X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa.
Edson José Firmino
Coordenador

Diário da Assembleia
Resolução n° 006, de 20 de julho de 2009
Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.
O Ato da Mesa n° 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução n° 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

EXPEDIENTE

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, n° 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br
Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider
Avenida Mauro Ramos, 300
CEP 88020-300 – Florianópolis - SC

IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXIII
NESTA EDIÇÃO: 17 PÁGINAS

Conforme o Ato da Presidência n° 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa n° 344, de 28 de setembro de 2021.

ÍNDICE

CADERNO LEGISLATIVO 2
ATAS 2
SESSÃO PLENÁRIA 2
ATOS DA PRESIDÊNCIA 7
ATO DA PRESIDÊNCIA DL 7
REDAÇÕES FINAIS 11
REDAÇÕES FINAIS 11
CADERNO ADMINISTRATIVO .. 15
GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS 15
PORTARIAS 15
EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS 17
EXTRATOS 17

CADERNO LEGISLATIVO

ATAS

SESSÃO PLENÁRIA

ATA DA 106ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 14h, achavam–se presentes os seguintes srs. deputados: Adilson Girardi - Altair Silva - Ana Campagnolo - Antídio Lunelli – Camilo Martins - Carlos Humberto - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz - Fernando Krelling - Jair Miotto - Jessé Lopes - José Milton Scheffer – Julio Garcia - Lucas Neves - Luciane Carminatti - Marcos da Rosa - Marcos Vieira – Matheus Cadorin - Maurício Eskudlark – Maurício Peixer – Napoleão Bernardes - Neodi Saretta – Nilso Berlanda – Oscar Gutz - Padre Pedro Baldissera – Rodrigo Minotto - Sargento Lima - Sérgio Guimarães - Sergio Motta - Tiago Zilli – Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA – Deputado Julio Garcia
Deputado Lucas Neves

DEPUTADO LUCAS NEVES (Presidente) – Abre os trabalhos da sessão ordinária. Esta Presidência no uso da sua prerrogativa dá a ata da última sessão por lida e aprovada. Informa que o expediente foi disponibilizado eletronicamente aos parlamentares.

****

Breves Comunicações

DEPUTADO ADILSON GIRARDI (Orador) – Considerou de grande importância o projeto protocolado nesta Casa que versa sobre o meio ambiente e a implantação de hortas comunitárias. Explicou que a origem do projeto remonta aos anos 90, no município de Joinville, onde, com o apoio de parceiros, foram criadas diversas áreas de horta comunitária, e atualmente a cidade conta com, pelo menos, dez hortas comunitárias em sua região.

Citou que, ao assumir o mandato nesta Casa, idealizou a replicação desse projeto para todo o Estado de Santa Catarina, permitindo que os municípios possam ter a mesma experiência de sucesso observada em Joinville.

Mencionou a segurança alimentar e os diversos benefícios proporcionados pelas hortas comunitárias, bem como as justificativas que embasam o projeto, para que possa ser aprovado pelos Parlamentares.

Registrou sua passagem pelo Parlamento e agradeceu a todos os seus pares, aos servidores e a todos que cooperaram para que seu mandato fosse realizado em favor dos catarinenses. *[Taquigrafia: Guilherme]*

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO (Oradora) – Citou uma operação do Cyber GAECO em conjunto com a 7ª Promotoria de Joinville, a qual desmantelou uma quadrilha que manipulava e comercializava medicamentos abortivos.

Expressou sua preocupação com as mulheres que comercializam esse tipo de substância abortiva, promovendo a "cultura da morte" e aproximando-se de mulheres vulneráveis para fins criminosos. Apresentou a matéria da operação, a qual revelou que, além de apreender as substâncias de origem abortiva, a quadrilha oferecia às suas vítimas suporte prático para o aborto, colocando em risco a vida das vítimas.

Parabenizou as instituições que trabalharam em equipe: a 7ª Promotoria de Joinville, a Força-Tarefa Coordenada do Ministério Público de Santa Catarina, as Polícias Civil e Militar, a Receita Estadual, o Corpo de Bombeiros Militar, o DEAP e o GAECO.

Frisou que sites de anúncio foram bloqueados, resultando em duas prisões em flagrante e na apreensão de diversos medicamentos abortivos, reforçando que a cultura do aborto não se instalará no estado.

Apresentou o Requerimento n° 391.15/2025 para homenagear o GAECO sob a liderança do Promotor Wilson Paulo Mendonça Neto, que comandou a operação.

Lembrou o caso da pequena Dandara, uma bebê prematura que foi salva no Hospital Carmela Dutra, em Florianópolis, e frisou que inocentes como Dandara não devem ter a vida ceifada por feministas. Discorreu, também, que, neste Parlamento, é a única mulher conservadora da Casa que luta contra o aborto, enfrentando todas as feministas que trabalham para tirar a vida de bebês inocentes. *[Taquigrafia: Guilherme]*

DEPUTADO SARGENTO LIMA (Orador) – Fez uso da tribuna na mesma linha do discurso da Deputada Ana Campagnolo, manifestando preocupação com a segurança pública, inclusive das mulheres. Relatou o caso de uma vizinha que, ao sair de casa às 6h, foi abordada por dois moradores de rua e teve seu celular subtraído mediante grave ameaça. Destacou que o discurso de proteção à mulher muitas vezes serve apenas como instrumento político e eleitoreiro.

Criticou o assistencialismo estatal ao afirmar que parte dos recursos do Bolsa Família – cerca de 3,7 bilhões de reais por mês – estaria sendo usado em jogos online, e que muitos cartões do programa estariam nas mãos de donos de bares e traficantes. Relacionou essas distorções à crise social e à dependência de políticas públicas.

Comentou que, em suas viagens pelos municípios, tem ouvido dos empresários o seguinte: "Nós não temos mão de obra". E que quando aparece alguém para pedir serviço, diz: "Eu trabalho, mas não quero que me registre, porque eu quero também pegar o auxílio do governo". Dito isso, fez elogios sobre o comprometimento dos prefeitos, vereadores e deputados estaduais catarinenses, ressaltando que Santa Catarina é um estado que dá certo pela responsabilidade de seus gestores.

Alertou que o excesso de benevolência e o assistencialismo poderão levar o Brasil a uma crise sem precedentes em 2027, agravada pelos efeitos da reforma tributária e pela irresponsabilidade de quem faz proselitismo político em cima da pobreza. Concluiu pedindo compreensão e lembrando que nem sempre as decisões tomadas no Parlamento catarinense são agradáveis, mas são necessárias. *[Taquígrafa: Sílvia]*

DEPUTADO LUCAS NEVES (Presidente) – Não havendo mais oradores inscritos, suspende a sessão para a divulgação da 11ª Polvilhana 2025, NO Município de Santa Rosa do Sul.

Está suspensa a sessão.

(Pausa)

DEPUTADO LUCAS NEVES (Presidente) – Reabre a sessão e passa ao horário reservado aos Partidos Políticos.

****

Partidos Políticos

DEPUTADO LUCAS NEVES (Presidente) – Não havendo oradores inscritos, suspende a sessão até o horário reservado à Ordem do Dia, às 16h.

Está suspensa a sessão.

(Pausa)

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) – Reabre a sessão e passa à Ordem do Dia.

****

Ordem do Dia

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Dá início à pauta da Ordem do Dia.

Votação das redações finais dos Projetos de Lei números: 0110/2023, 0163/2025, 0463/2025, 0546/2025 e 0582/2025.

Não há emendas às redações finais.

Em votação.

Os srs. deputados que as aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovadas.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0071/2024, de autoria do Deputado Marcius Machado, que altera a Lei n° 18.057, de 2021, que 'Dispõe sobre a conscientização dos direitos dos animais domésticos e silvestres nas escolas públicas e privadas de ensino fundamental e médio, e adota outras providências', para adequar o texto à Lei n° 12.854, de 2003, que 'Institui o Código Estadual de Proteção aos Animais', e incluir a castração com controle populacional.

Conta com parecer favorável das Comissões.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0301/2025, de autoria do Deputado Alex Brasil, que declara de utilidade pública a Associação Desportiva Recreativa e Cultura - CLUBE ATLÉTICO CATARINENSE, de São José, e altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das Comissões.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0423/2025, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a cessão de uso compartilhado de imóveis no Município de Xaxim.

Conta com parecer favorável das Comissões.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0579/2025, de autoria do Deputado José Milton Scheffer, que declara de utilidade pública a Associação Esportiva Juventude de Sombrio - SC, e altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Ao presente projeto foi apresentada emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das Comissões.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Conversão em Lei de Medida Provisória n. 0267/2025, de autoria da Comissão de Finanças e Tributação, que revoga o § 2° do art. 5° e o inciso VI do caput do art. 7° da Lei n° 18.672, de

2023, que institui o Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior Catarinense (FUMDESC) e a assistência financeira para o pagamento das mensalidades dos cursos de graduação frequentados por estudantes em instituições de ensino superior que especifica e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável da Comissão de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0336/2025, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, solicitando ao Secretário de Estado da Saúde, informações acerca do repasse financeiro à Fundação Hospitalar Alex Krieser.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0337/2025, de autoria do Deputado Jessé Lopes, solicitando ao Secretário de Estado de Segurança Pública e à Perita-geral da Polícia Científica, informações acerca das estruturas da Polícia Científica do Estado.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0338/2025, de autoria do Deputado Mário Motta, solicitando ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, informações acerca dos contratos de remoção das passarelas norte e sul da ponte Colombo Machado Salles, localizada no Município de Florianópolis.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0339/2025, de autoria do Deputado Adilson Girardi, solicitando à Secretária de Estado de Educação, informações acerca da municipalização da Escola de Educação Básica Maestro Francisco Manoel da Silva, localizada no Município de Joinville.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0340/2025, de autoria do Deputado Marquito, solicitando ao Secretário de Estado da Casa Civil, informações acerca das medidas concretas que serão adotadas no funcionamento do Conselho Estadual de Cultura de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0411/2025, de autoria do Deputado Marcos Vieira, manifestando ao Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, apelo pela criação de um Programa para o custeio do georreferenciamento de imóveis rurais de pequeno porte.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0412/2025, de autoria do Deputado Marcius Machado, manifestando ao Presidente do Senado Federal, apelo pela aprovação da PEC 19/2024, que "Altera o § 12 do art. 198 da Constituição Federal, para determinar que o piso salarial dos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e das parteiras refere-se a uma jornada máxima de trabalho de trinta horas semanais".

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0413/2025, de autoria do Deputado Sargento Lima, manifestando ao Soldado Rodolfo Maia Conte, da Guarnição de Motos do 12° Batalhão de Polícia Militar de Balneário Camboriú, aplauso por ato de bravura.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0414/2025, de autoria do Deputado Jessé Lopes, manifestando aos Policiais Militares Paulo Henrique Costa de Carvalho e Gustavo Mayer, do 1° BPM de Itajaí, aplauso por ato de bravura.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

A Presidência comunica, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações números: 1157/2025 e 1158/2025, de autoria do Deputado Neodi Saretta; 1159/2025 e 1169/2025, de autoria da Deputada Paulinha; 1160/2025, de autoria do Deputado Pepê Collaço; 1161/2025, 1163/2025, 1164/2025, 1166/2025, 1167/2025, 1176/2025, 1177/2025 e 1178/2025, de autoria do Deputado Mário Motta; 1162/2025, de autoria do Deputado Oscar Gutz; 1168/2025, de autoria do Deputado Camilo Martins; 1170/2025, de autoria do Deputado Altair Silva; 1171/2025, de autoria do Deputado Adilson Girardi; 1172/2025, de autoria do Deputado Mauro De Nadal; 1173/2025, de autoria do Deputado Lunelli; 1174/2025, de autoria do Deputado Jessé Lopes; 1175/2025 e 1179/2025, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark.

Esta Presidência comunica, ainda, que defere os Requerimentos números: 4037 a 4103.

Finda a pauta da Ordem do Dia. *[Taquígrafa: Sílvia]*

****

Explicação Pessoal

DEPUTADO ANTÍDIO LUNELLI (Orador) – Usou a tribuna para manifestar sua indignação com a aprovação de mais um partido político no Brasil. Informou que já são aproximadamente 32 partidos registrados e considerou que a população acaba refém de um sistema pesado e caro, que impõe uma conta sem fim ao trabalhador. Citou como exemplo os Estados Unidos que têm duas grandes legendas dominantes, com clareza de programas e capacidade de governar. Questionou por que, no Brasil, se mantém um sistema que não entrega estabilidade, transparência e bons resultados e, ao contrário, gera fragmentação, inércia e alto custo para o cidadão. Reforçou que o trabalhador, que paga seus impostos, é

quem mais sofre, pois o dinheiro que deveria ser destinado para áreas essenciais como educação, saúde, transporte e infraestrutura acaba sendo usado por partidos para negociar cargos e favores. Finalizou afirmando que “a boa política é necessária e os partidos são parte da democracia, mas precisamos rever o modelo atual.” *[Taquigrafia: Meibel]*

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) – Não havendo mais oradores inscritos, suspende a sessão para a manifestação do vereador de Palhoça, Jean Negão, para falar sobre desigualdade tarifária no transporte coletivo intermunicipal.

Está suspensa a sessão.

(Pausa)

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) – Reabre a sessão e não havendo mais oradores inscritos, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental.

Está encerrada a sessão.

(Ata sem revisão dos oradores.)

[Revisão: Taquígrafa Sílvia]

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA DL

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 076-DL, de 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, ALTERA o Ato da Presidência n° 001-DL, de 5 de fevereiro de 2025.

Substitui o Deputado Adilson Girardi, nas Comissões dos Direitos do Consumidor e do Contribuinte e de Legislação Participativa, de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Pesca e Aquicultura e dos Direitos da Pessoa Idosa, pelo Deputado Emerson Stein.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Deputado Pepê Collaço
Deputado Rodrigo Minotto
Deputado Alex Brasil
Deputado Fabiano da Luz
Deputado Maurício Peixer
Deputado Matheus Cadorin
Deputado Mauro De Nadal
Deputado Napoleão Bernardes
Deputado Volnei Weber

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Deputado Marcos Vieira
Deputada Luciane Carminatti
Deputado Antídio Lunelli
Deputado Camilo Martins
Deputado Jair Miotto
Deputado Jessé Lopes
Deputado José Milton Scheffer
Deputado Mário Motta
Deputado Sargento Lima

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Deputado Ivan Naatz
Deputada Paulinha
Deputado Dr. Vicente Caropreso
Deputada Luciane Carminatti
Deputado Mário Motta

Deputado Maurício Peixer
Deputado Rodrigo Minotto
Deputado Sérgio Guimarães
Deputado Tiago Zilli

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Deputado Jessé Lopes
Deputado Sargento Lima
Deputado Fabiano da Luz
Deputado Jair Miotto
Deputada Paulinha
Deputado Pepê Collaço
Deputado Tiago Zilli

COMISSÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Deputado Altair Silva
Deputado Maurício Eskudlark
Deputado Camilo Martins
Deputado Marcos Vieira
Deputado Mário Motta
Deputado Mauro De Nadal
Deputado Nilso Berlanda

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMÍLIA

Deputado Junior Cardoso
Deputado Nilso Berlanda
Deputado Jessé Lopes
Deputado Marquito
Deputado Mauro De Nadal
Deputado Pepê Collaço
Deputado Sergio Motta

COMISSÃO DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

Deputado Volnei Weber
Deputado Sérgio Guimarães
Deputado Altair Silva
Deputado Camilo Martins
Deputado Fabiano da Luz
Deputado Maurício Eskudlark
Deputado Maurício Peixer

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Deputada Luciane Carminatti
Deputado Mário Motta
Deputado Alex Brasil
Deputado Camilo Martins
Deputado Ivan Naatz
Deputado Marquito
Deputado Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE SAÚDE

Deputado Neodi Saretta
Deputado Dr. Vicente Caropreso
Deputado José Milton Scheffer
Deputado Junior Cardoso

Deputado Maurício Eskudlark
Deputado Maurício Peixer
Deputada Paulinha

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Deputado Matheus Cadorin
Deputado Jair Miotto
Deputado Carlos Humberto
Deputado Fabiano da Luz
Deputado Nilso Berlanda
Deputado Pepê Collaço
Deputado Tiago Zilli

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Deputado Antídio Lunelli
Deputado Neodi Saretta
Deputado Alex Brasil
Deputado Junior Cardoso
Deputado Matheus Cadorin
Deputado Rodrigo Minotto
Deputado Sargento Lima

COMISSÃO DE TURISMO

Deputado Carlos Humberto
Deputado Napoleão Bernardes
Deputado Dr. Vicente Caropreso
Deputado Marcius Machado
Deputado Marquito
Deputada Paulinha
Deputado Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Deputado José Milton Scheffer
Deputado Maurício Peixer
Deputado *Emerson Stein*
Deputado Junior Cardoso
Deputado Marquito
Deputada Paulinha
Deputado Sargento Lima

COMISSÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE E DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Deputado Mário Motta
Deputado Fabiano da Luz
Deputado Alex Brasil
Deputado Marcius Machado
Deputado Rodrigo Minotto
Deputado Sergio Motta
Deputado *Emerson Stein*

COMISSÃO DE DEFESA CIVIL E DESASTRES NATURAIS

Deputado Sérgio Guimarães
Deputado Nilso Berlanda
Deputado Altair Silva
Deputado Volnei Weber
Deputado Marquito
Deputado Matheus Cadorin
Deputado Maurício Eskudlark

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Deputado Dr. Vicente Caropreso
Deputado Jair Miotto
Deputado Camilo Martins
Deputado Ivan Naatz
Deputado José Milton Scheffer
Deputada Luciane Carminatti
Deputado Sargento Lima
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Deputado Rodrigo Minotto
Deputado Camilo Martins
Deputado Carlos Humberto
Deputado *Emerson Stein*
Deputado Junior Cardoso
Deputado Maurício Peixer
Deputado Neodi Saretta
COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS
Deputado Jair Miotto
Deputado Sergio Motta
Deputado Antídio Lunelli
Deputado José Milton Scheffer
Deputado Marcius Machado
Deputado Marquito
Deputado Sargento Lima
COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Deputado Sergio Motta
Deputado Alex Brasil
Deputado Altair Silva
Deputado *Emerson Stein*
Deputado Junior Cardoso
Deputado Maurício Peixer
Deputado Neodi Saretta
COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS
Deputado Tiago Zilli
Deputado Napoleão Bernardes
Deputado Ivan Naatz
Deputado Marquito
Deputado Matheus Cadorin
Deputado Nilso Berlanda
Deputado Rodrigo Minotto
COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER
Deputado Camilo Martins
Deputado Mário Motta
Deputado Carlos Humberto
Deputado Marcius Machado
Deputado Marquito
Deputado Mauro De Nadal
Deputado Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL
Deputado Marcius Machado
Deputado Sérgio Guimarães
Deputado Altair Silva
Deputado Antídio Lunelli
Deputado Fabiano da Luz
Deputado Sargento Lima
Deputado Sergio Motta
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Deputado Marquito
Deputado Volnei Weber
Deputado Altair Silva
Deputado Carlos Humberto
Deputado Ivan Naatz
Deputado Matheus Cadorin
Deputado Napoleão Bernardes
PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 24 de novembro de 2025.

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

SOLICITAÇÃO

Ao
Ilustríssimo Senhor
Evandro Carlos dos Santos
Diretor Legislativo da Assembleia Legislativa
Nesta/.

Cumprimentando-o cordialmente, na condição de Líder do Bloco Parlamentar Social Democrático MDB/PSDB, indicamos e designamos o nobre colega Deputado Emerson Stein (MDB), para integrar doravante as seguintes Comissões Permanentes da Casa: **Comissão dos Direitos do Consumidor e do Contribuinte e de Legislação Participativa, Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Comissão de Pesca e Aquicultura, e, Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa.**

Ao tempo em que solicito as providências internas administrativas pertinentes quanto ao presente expediente, desde registro meus cumprimentos de estilo.

(PS: Fica prejudicada e sem efeito o SEI anterior de n° 25.0.000055412-2)

Atenciosamente

Antídio Aleixo Lunelli
Deputado Estadual

Lido no Expediente
Sessão de 19/11/25

Processo SEI 25.0.000055432-7

REDAÇÕES FINAIS

REDAÇÕES FINAIS

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 071/2024

Altera a Lei n° 18.057, de 2021, que dispõe sobre a conscientização dos direitos dos animais domésticos e silvestres nas escolas públicas e privadas de ensino fundamental e médio, para adequar o texto à Lei n° 12.854, de 2003, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, e incluir a castração com controle populacional.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1° O art. 1° da Lei n° 18.057, de 4 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° As escolas públicas e privadas de ensino fundamental e médio, no Estado de Santa Catarina, devem incluir em seu projeto pedagógico, como tema transversal, a conscientização sobre os direitos dos animais domésticos e silvestres." (NR)

Art. 2° O inciso II do art. 2° da Lei n° 18.057, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° .....

.....

II – adoção e tutela responsável dos animais domésticos;

....." (NR)

Art. 3° Acrescenta o inciso V ao art. 2° da Lei n° 18.057, de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° .....

.....

IV ..... e

V – importância da castração para o controle populacional." (NR)

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 12 de novembro de 2025.

Deputado **Pepê Collaço**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

——— * * * ———

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI N° 301/2025

O Projeto de Lei n° 301/2025 passa a ter a seguinte redação:

"PROJETO DE LEI N° 301/2025

Declara de utilidade pública a Associação Desportiva Recreativa e Cultura – Clube Atlético Catarinense, de São José, e altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 2021, que 'Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina'.

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Desportiva Recreativa e Cultura – Clube Atlético Catarinense, com sede no Município de São José.

Art. 2° O Anexo Único da Lei n° 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Sala das Sessões,

Deputado **Marcius Machado**

Relator

"ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo da Lei n° 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

'ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....
SÃO JOSÉ	**LEIS**
.....	.....
Associação Desportiva Recreativa e Cultura – Clube Atlético Catarinense	
.....	.....

'(NR)"

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 301/2025

Declara de utilidade pública a Associação Desportiva Recreativa e Cultural – Clube Atlético Catarinense, de São José, e altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Desportiva Recreativa e Cultural – Clube Atlético Catarinense, com sede no Município de São José.

Art. 2° O Anexo Único da Lei n° 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 12 de novembro de 2025.

Deputado **Pepê Collaço**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

...	.....	.....
SÃO JOSÉ		**LEIS**
...	.....	.....
	Associação Desportiva Recreativa e Cultural – Clube Atlético Catarinense	
...	.....	.....

” (NR)

———— * * * ————

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 423/2025

Autoriza a cessão de uso compartilhado de imóveis no Município de Xaxim.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a ceder de forma não remunerada ao Município de Xaxim o uso compartilhado de espaços:

I – da Escola de Educação Básica Professor Custódio de Campos, instalada sobre o imóvel com área de 7.000,00 m² (sete mil metros quadrados), com benfeitorias não averbadas, matriculado sob o n° 31.004 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Xaxim e cadastrado sob o n° 02349 no Sistema de Gestão Patrimonial (SIGEP) da Secretaria de Estado da Administração (SEA);

II – da Escola de Educação Básica Gomes Carneiro, instalada sobre o imóvel com área de 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados), com benfeitorias não averbadas, matriculado sob o n° 31.020 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Xaxim e cadastrado sob o n° 02288 no SIGEP da SEA;

III – da Escola de Educação Básica Professora Neusa Neli Massolini, instalada sobre o imóvel com área de 14.000,00 m² (quatorze mil metros quadrados), com benfeitorias não averbadas, matriculado sob o n° 15.463 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Xaxim e cadastrado sob o n° 02323 no SIGEP da SEA; e

IV – da Escola de Educação Básica Luiz Lunardi, instalada sobre o imóvel com área de 2.500,00 m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), com benfeitorias não averbadas, matriculado sob o n° 31.003 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Xaxim e cadastrado sob o n° 02284 no SIGEP da SEA.

§ 1° O prazo da cessão de uso de que trata esta Lei é de 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação desta Lei.

§ 2° Os espaços a serem cedidos ao cessionário serão especificados no termo de cessão de uso de que trata o art. 7° desta Lei.

Art. 2° A cessão de uso de que trata esta Lei tem por finalidade e encargo a execução de atividades educacionais por parte do Município.

Art. 3° O cessionário, sob pena de rescisão antecipada, não poderá:

I – transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com a cessão de uso de que trata esta Lei;

II – oferecer os imóveis como garantia de obrigação;

III – desviar a finalidade da cessão de uso, deixando de cumprir o encargo de que trata o art. 2° desta Lei; ou

IV – executar atividades contrárias ao interesse público.

Art. 4° O Estado retomará a posse dos imóveis nos casos em que:

I – ocorrer uma das hipóteses previstas no art. 3° desta Lei;

II – findarem as razões que justificaram a cessão de uso;

III – findar o prazo concedido para a cessão de uso;

IV – necessitar dos imóveis para uso próprio;

V – houver desistência por parte do cessionário; ou

VI – houver descumprimento do disposto no art. 5° desta Lei.

Parágrafo único. Ficam incorporadas ao patrimônio do Estado todas as benfeitorias realizadas nos imóveis pelo cessionário, sem que ele tenha direito a indenização, caso ocorra qualquer uma das situações constantes deste artigo.

Art. 5° Serão de responsabilidade do cessionário os custos, as obras e os riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da cessão de uso, observado o disposto no parágrafo único do art. 4° desta Lei.

Art. 6° Enquanto durar a cessão de uso, o cessionário defenderá os imóveis contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pelo cedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Art. 7° Após a publicação desta Lei, cedente e cessionário firmarão termo de cessão de uso para estabelecer os seus direitos e as suas obrigações.

Art. 8° O Estado será representado no ato da cessão de uso pelo Secretário de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 9° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 12 de novembro de 2025.

Deputado **Pepê Collaço**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

* * *

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 579/2025

O art. 1° do Projeto de Lei n° 579/2025, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1° Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Esportiva Juventude de Sombrio - SC, com sede no Município de Sombrio”.

Sala das Comissões,

José Milton Scheffer

Deputado Estadual

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 579/2025

Declara de utilidade pública a Associação Esportiva Juventude, de Sombrio, e altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Esportiva Juventude, com sede no Município de Sombrio.

Art. 2° O Anexo Único da Lei n° 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 12 de novembro de 2025.

Deputado **Pepê Collaço**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

...	.....	.....
SOMBRIO		**LEIS**
...	.....	.....
	Associação Esportiva Juventude	
...	.....	.....

" (NR)

CADERNO ADMINISTRATIVO

GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS

PORTARIAS

PORTARIA N° 3035, de 24 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

PRORROGAR LICENÇA para tratamento de saúde da servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
3072	ANGELA APARECIDA BEZ	90	31/10/2025	SEA 00022352/2025

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000027607-7

———— * * * ————

PORTARIA N° 3036, de 24 de novembro de 2025

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

PUBLICAR que o servidor **EDSON JAIR DAGOSTIN**, matrícula n° 10857, designado pelo respectivo Deputado, é o responsável pela convalidação e controle de frequência dos servidores externos e internos vinculados ao Gabinete do Deputado TIAGO ZILLI.

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 25.0.000055066-6

———— * * * ————

PORTARIA N° 3037, de 25 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Processo n°
11007	MANUEL CRISTOVAO AUGUSTO JUNIOR	01	03/10/2025	SEI 1958719
11007	MANUEL CRISTOVAO AUGUSTO JUNIOR	01	15/10/2025	SEI 1985764
11007	MANUEL CRISTOVAO AUGUSTO JUNIOR	04	24/10/2025	SEA 00021791/2025

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000021072-2

———— * * * ————

PORTARIA N° 3038, de 25 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 38, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

DESIGNAR o servidor **KLAXON VALOIS FANTIN**, matrícula n° 13473, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Gerencia de Segurança e Administração de Rede, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, ELIAS AMARAL DOS SANTOS, matrícula n° 6332, que se encontra em fruição de férias, por 10 (dez) dias, a contar de 24 de novembro de 2025 (DCS - CR - GERÊNCIA DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO DE REDE).

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000054819-0

———— * * * ————

PORTARIA N° 3039, de 25 de novembro de 2025

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com base no parágrafo único do art. 1° do Ato da Mesa n° 396, de 29 de novembro de 2011, e no item II da Cláusula Quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, firmado entre o Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC) e a Assembleia Legislativa, datado de 25 de outubro de 2011,*

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce **atividade administrativa interna**, a contar de 1° de dezembro.

Matrícula	Nome do Servidor	Gabinete
6773	GIANCARLO BRISTOT BARAÚNA	LIDERANÇA DO PSDB

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 25.0.000056044-0

EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATOS

EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 040/2022

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc).

CONTRATADA: AV Mídia Locações Ltda.

CNPJ: 04.679.255/0001-83.

OBJETO: O termo aditivo tem por objeto a retificação do item 1.2 do 2° Termo de Apostilamento e a alteração quantitativa do objeto do Contrato n° 040/2022, mediante a supressão no quantitativo do Item 1 do Grupo 1, e o acréscimo nos quantitativos dos itens 1, 2, 3 e 4 do Grupo 3.

VALOR GLOBAL: R$1.636.447,02 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e dois centavos).

VIGÊNCIA: O termo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir dessa mesma data, permanecendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2025.

SIGNATÁRIOS: Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral; Patrícia Schneider de Amorim, Diretora Adjunta de Comunicação Social; e Ingrid Lore Bachmann Cordeiro, Representante Legal da Contratada.

Processo SEI 25.0.000050563-6

———— * * * ————

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 132/2025

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc).

CONTRATADA: Poiato Recicla Ltda

CNPJ/CPF: 12.416.845/0001-41

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do objeto do Contrato n° 132/2025, mediante o acréscimo de 02 (dois) coletores, na laje intermediária do Palácio Barriga Verde, razão pela qual passará de 07 (sete) caixas coletoras para 09 (nove) caixas coletoras.

VALOR DO CONTRATO: Em decorrência dessas alterações, o valor total do contrato passa de R$5.820,00 (cinco mil oitocentos e vinte reais) para R$6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais), representando um acréscimo de 12,37% em relação ao valor original.

VIGÊNCIA: O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir dessa mesma data, permanecendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2025.

SIGNATÁRIOS: Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral; Vitor Luiz Soares Bartelega, Diretor Administrativo; Marcos Robles Poiato, Representante Legal; e Felipe de Oliveira Poiato, Representante Legal.

Processo SEI 25.0.000048575-9

———— * * * ————